

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/N.º 113, de 29 de abril de 2008.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores de energia elétrica, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 088/2006, e;

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 52600.002644/2007, com vistas a alteração da Portaria Inmetro/Dimel n.º 063, de 25 de abril de 2006, que aprova o modelo MV202A, de medidor de energia elétrica ativa de indução, polifásico, classe de exatidão 2, marca ACTARIS, resolve:

Art. 1º - Incluir os itens 1.21 (Elemento móvel) e a letra "o" do 3.1 (Inscrições obrigatórias) com a seguinte redação:

"1.21 Elemento móvel: com catraca ou sem catraca

3.1 (...) ... o) elemento móvel, quando for o caso." (NR)

Art. 2º - Substituir no item 5 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 063, de 25 de abril de 2006, os desenhos conforme os anexos à presente portaria:

"5.1 ANEXO 01 – Vista frontal (com e sem catraca);

5.2 ANEXO 02 – Placa de identificação (com catraca);

5.3 ANEXO 03 – Placa de identificação (sem catraca);

5.4 ANEXO 04 – Esquema de ligação (com e sem catraca);

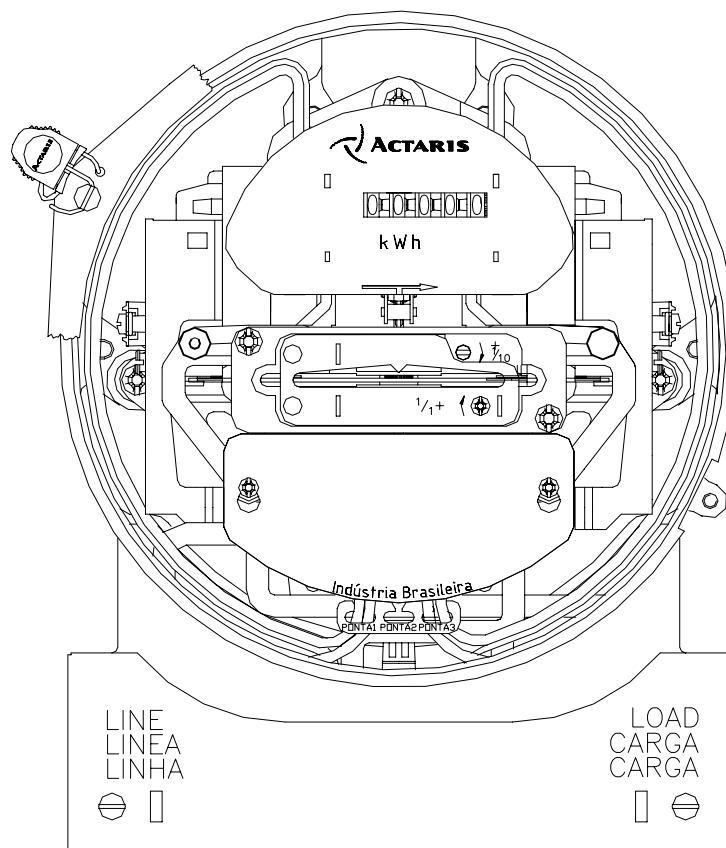
5.5 ANEXO 05 – Plano de selagem (com e sem catraca);

5.6 ANEXO 06 – Dimensões externas (com e sem catraca)." (NR)

Art. 3º - As alterações no modelo MV202A a que se refere a presente portaria, estão condicionadas à manutenção das demais características constantes da Portaria Inmetro/Dimel n.º 063, de 25 de abril de 2006, e observando o disposto na Portaria Inmetro/Dimel n.º 258, de 28 de setembro de 2007.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 113, DE 29 DE abril DE 2008.



FABRICANTE:

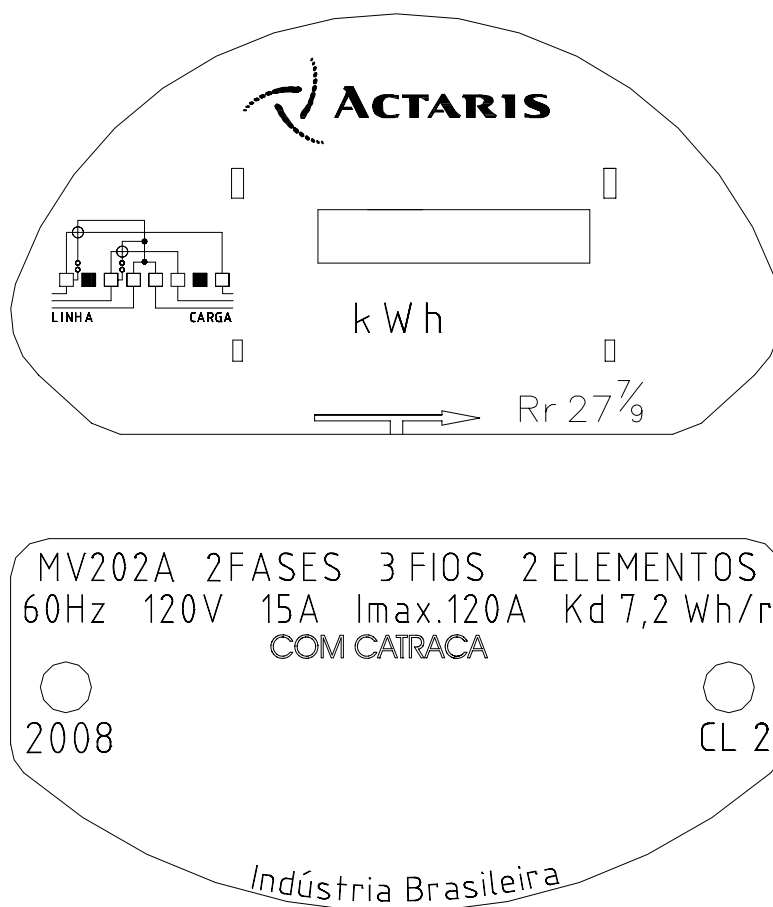
ACTARIS LTDA

MODELO MV202A – 120 V (COM E SEM CATRACA)
VISTA FRONTAL

COTAS EM:
S/C

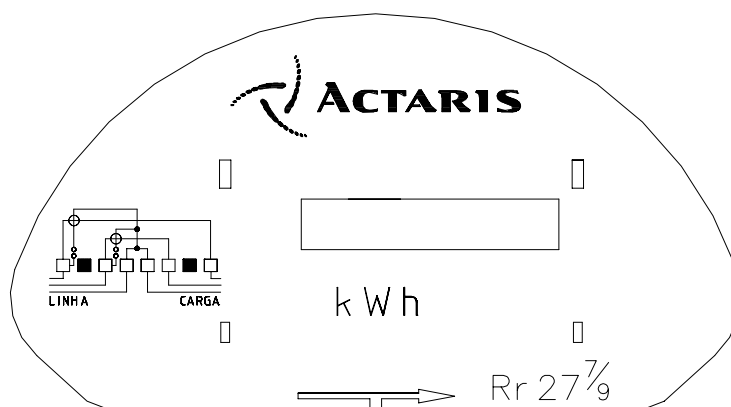
ESCALA:
S/E

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 113, DE 29 DE abril DE 2008.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	ACTARIS LTDA	S/C
	MODELO MV202A – 120 V (COM CATRACA) PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	ESCALA: S/E
		ANEXO: 02



MV202A 2FASES 3 FIOS 2 ELEMENTOS
60Hz 120V 15A I_{max}.120A Kd 7,2 Wh/r

2008

CL 2

Indústria Brasileira

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 113, DE 29 DE abril DE 2008.



FABRICANTE:

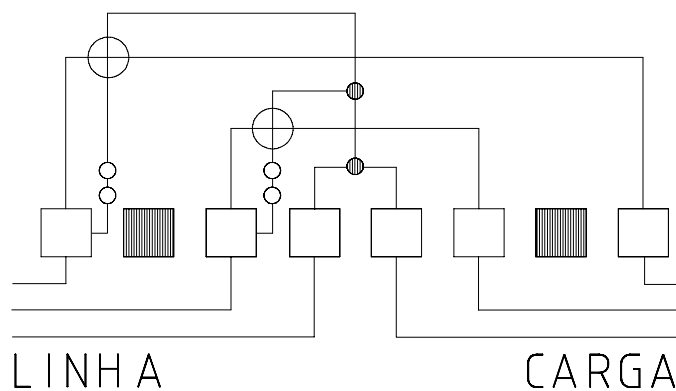
ACTARIS LTDA

COTAS EM:
S/C

MODELO MV202A – 120 V (SEM CATRACA)
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO

ESCALA:
S/E

ANEXO:
03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 113, DE 29 DE abril DE 2008.



FABRICANTE:

ACTARIS LTDA

COTAS EM:

S/C

ESCALA:

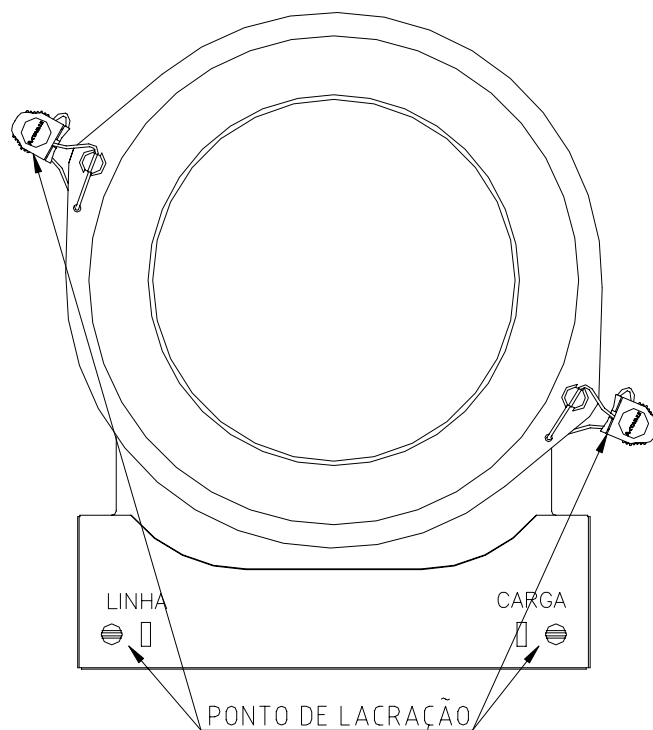
S/E

ANEXO:

04

Modelo MV202A – 120 V (COM E SEM CATRACA)

ESQUEMA DE LIGAÇÃO



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 113, DE 29 DE abril DE 2008.



FABRICANTE:

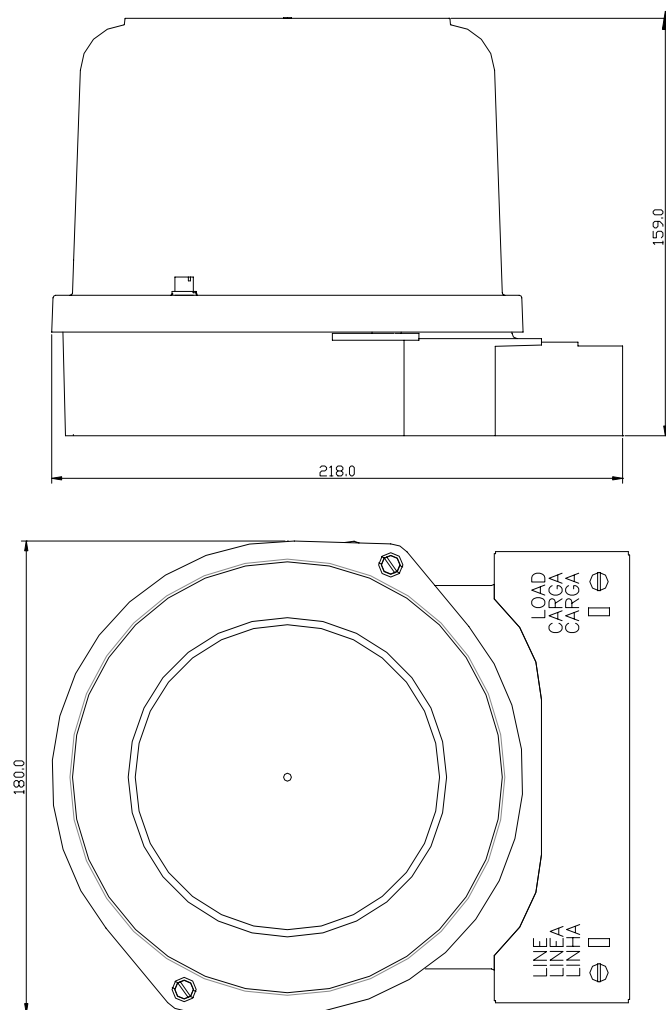
ACTARIS LTDA

COTAS EM:
S/C

Modelo MV202A – 120 V (COM E SEM CATRACA)
PLANO DE SELAGEM

ESCALA:
S/E

ANEXO:
05



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 113, DE 29 DE abril DE 2008.



FABRICANTE:

ACTARIS LTDA

Modelo MV202A – 120 V (COM E SEM CATRACA)
DIMENSÕES EXTERNAS

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
06